

GOVERNO DO ESTADO

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 17 de Junho de 2021

---

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

---

LUIZ HENRIQUE VIANA  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

### Gabinete

---

LUIZ HENRIQUE VIANA  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro - Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

### Atos Administrativos

---

### Portarias

---

*Protocolo: 2021000559206*

#### PORTARIA SEMA Nº 119, de 15 de junho de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e a Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e tendo em vista o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 20/0500-0002225-5,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar e acompanhar o desenvolvimento do Programa Estadual de Revitalização de Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

- I - Aline Duarte Kaliski - Id. Func. nº 4450450/01 - DRHS/SEMA;
- II - Aline Machado Selayaran - Id. Func. nº 2815257/02 - DAF/SEMA;
- III - Cristina Grabher - Id. Func. nº 4585313/01 - ASSTEC/SEMA;
- IV - Daniel Weindorfer - Id. Func. nº 4252608/02 - ASSTEC/SEMA;
- V - Juliana Ferraz de Correa - Id. Func. nº 3494217/03 - ASSTEC/SEMA;
- VI - Karolina Turcato - Id. Func. nº 3952967/01 - DRHS/SEMA;
- VII - Leonardo Marques Urruth - Id. Func. nº 3132234/01 - DBIO/SEMA;
- VIII - Patrícia Moreira Cardoso - Id. Func. nº 3646939/02 - DRHS/SEMA;
- IX - Paulo Renato Paim - Id. Func. nº 843709 - DRHS/SEMA.

**Art. 3º** O Programa Estadual de Revitalização de Bacias Hidrográficas se encontra vinculado e sob a coordenação do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – DRHS/SEMA.

**Art. 4º** A coordenação do Grupo de Trabalho, constante no "caput" do artigo 1º desta Portaria, competirá à servidora Juliana Ferraz de Correa, na qualidade de Gerente de Projetos do Programa, e a servidora Karolina Turcato, na qualidade de Gerente Técnica do Programa.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2021.

**Luiz Henrique Viana**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura